

Uruaçu/GO, 05 de abril de 2022

**ERRATA DE RE-ABERTURA DE PRAZOS PARA APRESENTAÇÃO DAS PROPOSTAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA O HOSPITAL ESTADUAL DO CENTRO-NORTE GOIANO (HCN)**

**PROCESSO SELETIVO Nº 41/2022 –LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA MONTAGEM DA UTI NEONATAL**

CONSIDERANDO:

A – Que em 01.12.2021 foi outorgado o Contrato de Gestão nº 080/2021 – SES, celebrado com o Estado de Goiás, por intermédio da Secretaria de Saúde de Goiás, com vistas ao gerenciamento, operacionalização e execução de ações e serviços de saúde no Hospital Estadual do Centro-Norte Goiano (HCN);

B – Que o Processo Seletivo Nº 41/2022 necessita de prorrogação de prazo para apresentação de proposta, haja vista todos os proponentes terem sido desclassificados;

C – Que altera-se o Termo de Referência em seu item 2. *Definições e obrigações contratuais:*

**Onde se lê:** Os equipamentos locados devem ser novos e possuir registro na Anvisa;

**Leia-se:** Os equipamentos locados devem ser novos ou seminovos com até 01 (um) ano de uso a partir da data de fabricação e possuir registro na Anvisa;

D – Que a entrega e instalação plena de todos os equipamentos deve ocorrer, impreterivelmente, até o dia **18/04/2022** na referida unidade hospitalar;

E – Informa-se que mantém a obrigatoriedade da apresentação de todos os documentos exigidos no Processo Seletivo Nº 41/2022, mesmo que o proponente já tenha apresentado em quaisquer outros momentos;

F – Serve a presente errata, para re-abrir o prazo de entrega das propostas de acordo com as condições previstas no Processo Seletivo Nº 41/2022, de acordo com o cronograma abaixo:

## CRONOGRAMA

Eventos	Prazos	Comentários
Disponibilização da RFP no site do IMED	<b>05/04/2022</b>	Acesso aos interessados
Envio das propostas técnica e comercial	<b>11/04/2022 Até 18hs</b>	Data/Hora limite para envio das propostas para <b>processo.seletivo@hospital-centronortegoiano.org.br</b>
Divulgação do Resultado	<b>Até dia 15/04/2022</b>	O resultado será divulgado no sítio eletrônico do IMED: <a href="http://imed.org.br/hcn-contratações-de-servicos.php">http://imed.org.br/hcn-contratações-de-servicos.php</a>

Este procedimento é realizado em cumprimento e observância ao Contrato de Gestão firmado entre o IMED e o ESTADO DE GOIÁS, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE, e à legislação que rege os contratos de gestão no Estado de Goiás, e encontra-se previsto no Regulamento de Compras e Contratação de Serviços e de Pessoal para o Hospital Estadual do Centro-Norte Goiano (HCN), o qual pode ser conferido no site do IMED, através do seguinte link:

(<http://imed.org.br/hcn-contratações-de-servicos.php>)